



PORTARIA CONJUNTA Nº 842/PR/2019

Altera o número de vagas de estágio de pós-graduação previstas na [Portaria Conjunta da Presidência nº 400](#), de 10 de março de 2015, que regulamenta o disposto no art. 9º, § 5º, da [Portaria Conjunta da Presidência nº 297](#), de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE** e a **2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#) e o inciso III do [art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 400](#), de 10 de março de 2015, que "Regulamenta o disposto no art. 9º, § 5º, da [Portaria Conjunta da Presidência nº 297](#), de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o número de vagas de estágio para estudantes de pós-graduação previstas na [referida Portaria Conjunta](#);

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0036710-21.2019.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam criadas mais 100 (cem) vagas de estágio para estudantes de pós-graduação, a que se refere a [Portaria Conjunta da Presidência nº 400](#), de 10 de março de 2015.

Art. 2º O "caput" do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 400](#), de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As vagas para estágio de pós-graduação no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG são 479 (quatrocentas e setenta e nove), observado o disposto nesta Portaria Conjunta."

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

Desembargadora **ÁUREA MARIA BRASIL SANTOS PEREZ**
2ª Vice-Presidente